



LEI Nº 658/96

Reconhece de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Rural Municipal Benjamin Constant e Escola Estadual de Pinheiro.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** - Ficam reconhecidas de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Rural Municipal Benjamin Constant - Ensino de Pré-Escolar e 1º Grau e Escola Estadual de Pinheiro - Ensino de 1º Grau, com sede no Distrito de Pinheiro, Município de Capanema - Pr.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 1996.

  
Armandio Guerra  
Prefeito Municipal

